



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 168/2014/09-GP/IR Campo Novo do Parecis, 15 de setembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação nº 324/2014 (Sessão 02.09.14)

Senhor Presidente,

1. Com fulcro na indicação em epígrafe, postulada pelos Nobres Edis Marcelo Martinez Acosta-Japinha e Vanderlei Baioto, e, em conformidade com a informação subsidiada via Secretarias Municipais de Infraestrutura e Esporte e Lazer, órgãos responsáveis por esta demanda, temos a informar o que segue:

✓ *Indicação nº 324/2014 que versa sobre a necessidade da construção de uma pista de caminhada aproveitando parte do Canteiro da Avenida Olacyr Francisco de Moraes, em toda sua extensão*, temos a informar que o perímetro tratado necessita de urbanização em seus canteiros e uma pista de caminhada naquele local reservará alguns cuidados a serem tomadas, haja vista o grande fluxo de veículos pesados que ali trafegam diuturnamente, requerendo, para tanto uma atenção especial em toda e qualquer ação que venha a ser direcionada para aquele local. Adicionamos ainda a informação à necessidade de suscitarmos os recursos com outra esfera governamental com fins de suportarmos esta despesa, por ser tratar de um perímetro bastante extenso.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

Mauro Valter Berft
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 303 197 010-49

GABINETE N.º 01 - PRED. MUNICIPAL

15-SET-2014 15:12 001230 12